



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/14

PROCESSO TCA nº 6.614/026/14

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob n.º 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Av. Rangel Pestana, 315, Centro, São Paulo, Capital, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Carlos Magno de Oliveira, RG nº 7.679.179 e CPF nº 682.775.988-15, conforme delegação de competência fixada pela Resolução 1/97 e Ato 197/98, publicado no DOE de 05/02/98, doravante designado **TCESP**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu Contrato Social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, do Decreto nº 47.297, de 6/11/2002 e, no que couber, os Decretos nº 47.945, de 16/07/2003 e nº 51.809, de 16 de maio de 2007, e das Resoluções CEGP-10, de 19/11/2002 e CC-76, de 28/11/2003, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA :

Denominação: **GUARUFORM COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PAPEL LTDA**

Endereço: Rua Silvestre Vasconcelos Calmon nº 190, sala 211 – Edifício Center III
Vila Moreira – Guarulhos – SP – CEP nº 07020-001

CNPJ: 05.337.055/0001-05

Representante Legal: Selma Cristina Deo

CPF: 187.475.048-38

ITEM 1:

Cartolinas; pesando 240g/m² e rigidez conforme norma tappi 489; medindo (55x73)cm; na cor amarelo canário.

QUANTIDADE ESTIMADA: 60 pacotes com 100 folhas

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

DETENTORA: GUARUFORM COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PAPEL LTDA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM 2:

Cartolinas; pesando 240g/m² e rigidez conforme norma tappi 489; medindo (55x73)cm; na cor azul.

QUANTIDADE ESTIMADA: 60 pacotes com 100 folhas

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

DETENTORA: GUARUFORM COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PAPEL LTDA

ITEM 3:

Cartolinas; pesando 240g/m² e rigidez conforme norma tappi 489; medindo (55x73)cm; na cor branca.

QUANTIDADE ESTIMADA: 120 pacotes com 100 folhas

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

DETENTORA: GUARUFORM COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PAPEL LTDA

ITEM 4:

Cartolinas; pesando 240g/m² e rigidez conforme norma tappi 489; medindo (55x73)cm; na cor palha.

QUANTIDADE ESTIMADA: 200 pacotes com 100 folhas

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

DETENTORA: GUARUFORM COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PAPEL LTDA

ITEM 5:

Cartolinas; pesando 240g/m² e rigidez conforme norma tappi 489; medindo (55x73)cm; na cor rosa.

QUANTIDADE ESTIMADA: 150 pacotes com 100 folhas

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

DETENTORA: GUARUFORM COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PAPEL LTDA

ITEM 6:

Cartolinas; pesando 240g/m² e rigidez conforme norma tappi 489; medindo (55x73)cm; na cor verde.

QUANTIDADE ESTIMADA: 40 pacotes com 100 folhas

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

DETENTORA: GUARUFORM COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PAPEL LTDA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM 7:

Cartolinas; pesando 240 g/m² e rigidez conforme norma tappi 489; medindo (55 x 73)cm; na cor ouro.

QUANTIDADE ESTIMADA: 60 pacotes com 100 folhas

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

DETENTORA: GUARUFORM COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PAPEL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Registro de Preços para aquisição de cartolinas.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1- Contratar com a Administração deste **TCESP**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/14**, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2- Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.3- Entregar os produtos no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos** contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO TCESP

4.1- Indicar formalmente Gestor que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

4.2- Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução nº 5, de 1º de setembro de 1993, alterada pela Resolução nº 3/2008, deste **TCESP**, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1- Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/14** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

6.2- A existência de preços registrados não obriga o **TCESP** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

7.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.

7.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo,

Carlos Magno de Oliveira
Diretor Geral de Administração
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Selma Cristina Deo
Procuradora
GUARUFORM COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PAPEL LTDA

Testemunhas:

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº: